



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO

ATA DA 4a. REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO REALIZADA NO ANO DE 2017. Aos vinte e sete de setembro de dois mil e dezessete, reuniu-se ordinariamente no Auditório do Programa de Pós-Graduação em Física, a Câmara de Pós-Graduação, atendendo à convocação da presidência deste colegiado, Prof. Neyval da Costa Reis Júnior (Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação) e contando com a presença do Prof. José Geraldo Mill (Diretor de Pós-Graduação), estando também presentes os coordenadores/sub-coordenadores dos seguintes Programas de Pós-graduação da UFES: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Artes, Astrofísica, Cosmologia e Gravitação, Biologia Vegetal, Bioquímica e Farmacologia, Biotecnologia, Ciências Biológicas, Ciências Biológicas (Biologia Animal), Ciências Contábeis, Ciências Farmacêuticas, Ciências Fisiológicas, Ciências Sociais, Clínica Odontológica, Doenças Infecciosas, Educação, Educação Mestrado Profissional, Educação Física, Educação Física em Rede, Energia, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Ensino na Educação Básica, Filosofia, Física, Geografia, Informática, Matemática, Medicina, Nutrição e Saúde, Oceanografia Ambiental, Política Social, Psicologia, Psicologia Institucional e Saúde Coletiva. Além destes, participaram, via Webconferência, os coordenadores/sub-coordenadores dos Programas de Pós-Graduação sediados em Alegre e em São Mateus. Abrindo a sessão, o senhor Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação fez a verificação de quórum e comunicou que nesta reunião seriam abordados especificamente três pontos: os resultados da avaliação, instruções gerais para apresentação de recursos e a discussão de bolsas do programa de DS/Capes. Inicialmente foi comunicado que, sob aspecto geral, a avaliação da CAPES referente ao quadriênio 2013-2016 foi boa para a UFES, pois, pela primeira vez, a maioria dos cursos recebeu nota 4 ou 5. Destaca-se que 13 cursos da UFES receberam nota 5. Por outro lado, 4 cursos receberam nota 2 e, se não reverterem esse conceito no recurso, deverão ser descredenciados. Acentuou que algumas quedas na avaliação não eram esperadas. Para evitar essa situação, a PRPPG elegeu como prioridade a implantação de sistema interno de avaliação continuada, o qual já será implementado no próximo ano a partir do envio das informações referentes ao exercício de 2017. Esta avaliação será conduzida pela PRPPG com a participação de avaliadores externos à UFES. Em seguida foi feita explanação sobre a apresentação de recursos à CAPES. É importante para apresentação do recurso não só a análise da avaliação mas também a leitura cuidadosa do documento de área e da ficha de avaliação. Como o prazo para o envio dos recursos por meio da Plataforma Sucupira é 30 de setembro, há necessidade de que a discussão sobre o encaminhamento e o encaminhamento propriamente dito sejam feitos com a PRPPG com boa antecedência. Finalmente foi colocada em discussão os problemas relativos a bolsas, tendo em vista a chegada à PRPPG de um grande número de denúncias de acúmulo irregular de bolsa de DS com vínculo empregatício. O senhor Pró-Reitor discorreu para os coordenadores as dificuldades nesta área tendo em vista as opiniões conflitantes existentes entre o corpo técnico da Capes e a Procuradoria da Capes sobre a questão. Ressaltou-se a necessidade de cada programa ter sua comissão de bolsa com representação estudantil, além ter critérios objetivos claros e transparentes. Esses critérios devem ser feitos, de preferência, antes dos processos seletivos. Decidiu-se que neste momento, não se

deve implementar nenhuma bolsa nova com aluno que tenha vínculo empregatício mas que também não devem ser cortadas as bolsas de quem as recebe neste momento até que a situação seja mais bem esclarecida junto à Capes e à Procuradoria da UFES. Os coordenadores serão comunicados o quanto antes. Tendo em vista o encerramento da pauta passou-se aos assuntos gerais. 1. Entrega de exemplar da dissertação ou tese para a Biblioteca Central. Tendo em vista a exiguidade de espaço para o arquivamento de volume em papel das dissertações ou teses e, considerando que todas as dissertações ou teses são disponibilizadas on line, decidiu-se suspender o envio de exemplar em papel da tese ou dissertação para o sistema de bibliotecas. Caberá a cada programa decidir em relação à entrega de exemplares para o Programa e para os membros da banca examinadora. 2. Revisão na Resolução 11/2010: tendo em vista o crescimento da pós-graduação na UFES, a PRPPG enviará e-mail para as coordenações dos programas solicitando sugestões de mudança da atual Resolução. Nada mais havendo a tratar, o senhor Pró-Reitor encerrou a reunião e eu, Kieza I. Chefer Pereira, secretária, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação. Vitória, 28 de setembro de 2017.

Kieza I. Chefer Pereira
SIAPE 2248706

Prof. Neyval da Costa Reis Júnior
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação